



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO
POLO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO



DECRETO Nº 2545, de 10 de abril de 2024

“Regulamenta às atribuições do servidor Matheus Henrique Lobo de Oliveira, na qualidade de Diretor do Departamento Municipal de Saúde de Salto Grande, designado Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Salto Grande e dá providências correlatas”

MARIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

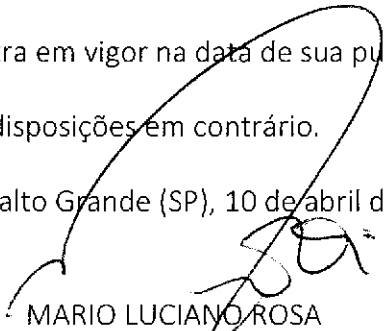
DECRETA:

Art. 1º- Fica regulamentada às atribuições do servidor Matheus Henrique Lobo de Oliveira, CPF nº. 046.897.259-50, RG nº. 53.759.920-SSP/SP, Diretor do Departamento Municipal de Salto Grande que fica designado Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conferindo-lhe poderes para; emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o aberto nas formas e condições que lhe aprovar, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas relativos à operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências, e pagamentos inclusive por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar contrato abertura de crédito, endossar títulos de crédito, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie juntamente com a Tesoureira Municipal MARIA TEREZA BARGERI ANTONANGELO, RG nº. 11.691.390-SSP-SP, CPF nº. 015.822.238-58, enfim podendo praticar todos os atos necessários ao bom, e fiel desempenho de sua função.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Salto Grande (SP), 10 de abril de 2024.


MARIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal